



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



CONCURSO DE DESENHOS DO IF GOIANO

Dispõe sobre as normas e instruções para seleção de Desenhos no âmbito do IF Goiano.

O presidente do Núcleo de Arte e Cultura do IF Goiano – Campus Rio Verde – NAIF/RV, a coordenação do Projeto de Extensão **“Mosaicos Sustentáveis: Arte, Educação e Memória nos 60 Anos do Campus Rio Verde – IF Goiano”** e a Comissão de Organização do Arraiá do IF CEINA CONNECT 2026, tornam público, para o Concurso de Desenhos do IF Goiano, campus Rio Verde.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Incentivar a produção artística e cultural no âmbito do IF Goiano.

1.2. Selecionar 03 (três) melhores desenhos feitos à mão, com o tema **“Arte, Educação e Memória nos 60 Anos do Campus Rio Verde - IF Goiano”** para realização de um painel artístico que utilizará materiais de reuso/reciclagem (tipo tampas plásticas) em celebração aos 60 anos do campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano.

1.3. Realizar uma exposição de todos os desenhos selecionados no CEINA Connect 2026.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Traços e Formas: O desenho deve focar em formas amplas e contornos bem definidos. A descrição do tipo de desenho: traços com sombreamento em igual traço uso de, no máximo 7 cores. LEMBRE-SE: o desenho vencedor será transposto para um painel artístico que utilizará materiais de reuso/reciclagem - tipo tampas plásticas.

2.2. Cores: A paleta deve ser pensada para a reciclagem. Priorize as cores mais comuns de tampinhas plásticas (azul, vermelho, verde, amarelo, branco, preto e laranja).

2.3. Preenchimento: A arte deve optar por cores sólidas. Efeitos de degradê ou sombreamentos realistas são de difícil transposição na técnica de mosaico com sucata.

2.4. Formato: O desenho deve ser enviado em papel tamanho A4 (orientação paisagem) em formato digital de alta resolução com as mesmas proporções.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Serão aceitas inscrições de estudantes do IF Goiano, regularmente matriculados em cursos de nível médio (técnico integrado, subsequente, concomitante e EJA), superior e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância, de servidores e também da comunidade externa.

3.2. Cada participante poderá submeter, no máximo, dois (02) desenhos.

3.3 A submissão deverá ser anexada uma única vez, junto com o termo de cessão de direitos de imagem e voz (quando for o caso).

3.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/9rZUj2f47URsTK5t8>. O período de inscrição será de 14 a 30 de setembro de 2026.

4. DO CRONOGRAMA:

4.1. As fases e prazos ficam assim definidos, conforme tabela abaixo:

ETAPA	PRAZO
Período de submissão	14/09/2026 até 30/09/2026
Pré-seleção dos desenhos:	Até 02/10/2026
Publicação do resultado preliminar das submissões pré-selecionadas	Até 05/10/2026
Período de recurso do resultado preliminar	Até 24 horas após publicação das submissões pré-selecionadas
Divulgação final da Seleção desenhos submetidos	Até 06/10/2026
Exposição dos desenhos	07/10/2026
Premiação	08/10/2026

5. DA SELEÇÃO A PREMIAÇÃO:

5.1. As avaliações dos desenhos serão realizadas por uma comissão de avaliação do concurso e/ou convidados indicada pelo núcleo de Arte e Cultura do campus Rio Verde e pela Comissão de Organização do Arraiá do IF CEINA CONNECT 2026.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO:

6.1. Criatividade;

6.2. Fidelidade ao tema;

6.3. Originalidade;

6.4 Expressividade;

6.5. Estética;

6.6. Qualidade técnica.

6.7. Estabelecer notas de zero (0) a dez (10), sendo zero (0) não atende os critérios e dez (10) atende plenamente os critérios.

- 6.8. Poderão ser atribuídas notas até uma casa decimal depois da vírgula (ex. nota 7,5).
- 6.9. A submissão que tiver nota zero (0) em todos os critérios, será desclassificada.
- 6.10. Serão critérios de desempate para seleção:
- 6.10.1. maior nota no critério criatividade;
- 6.10.2. atender o tema proposto;
- 6.10.3. persistindo o empate, maior nota no critério originalidade.
- 6.10.4. persistindo o empate, sorteio.
- 6.11. Serão pré-selecionadas os 10 desenhos com maior pontuação.
- 6.12. Serão premiados as 03 desenhos com maior pontuação.
- 6.13. A pré-seleção será realizada, preferencialmente, pelos membros da comissão de Arte e Cultura do concurso.
- 6.14. A seleção será realizada, preferencialmente, por convidados não membros da comissão de Arte e Cultura do concurso.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Constan no formulário de inscrição, os seguintes termos:
- 7.1.1. Termo de Autorização do Responsável (Anexo I) - obrigatório apenas para todos(as) os(as) participantes menores de 18 anos de idade.
- 7.1.2. Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II) - assinado pelo participante, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de 18 anos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos nesta norma, al0ém de acompanhar as publicações no site.
- 8.2. Os desenhos inscritos terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, podendo ser utilizadas como registro e divulgação pela instituição, tanto em materiais impressos como digitais.
- 8.3. A Comissão de Arte e Cultura é soberana, não cabendo recurso sobre avaliação das fotografias e demais atos deste concurso.
- 8.4. Dúvidas relativas as normas somente serão respondidas durante o período de submissão pelo e-mail nepeds.rv@ifgoiano.edu.br
- 8.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.
- 8.6. Estas normas são, exclusivamente, culturais, sem vinculação dos participantes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.
- 8.7. A qualquer tempo esta norma poderá ser revogada por motivo de interesse público, ou retificada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado eletronicamente)

José Henrique Rodrigues Machado

Presidente do NAIF

Lídia Nunes de Ávila Carvalhaes

Membro do NAIF e coordenadora do projeto

(Assinado eletronicamente)

Ítalo José Bastos Guimarães

Presidente do evento

(Assinado eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

(Assinado eletronicamente)

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Neste ato, (Nome Completo), (estado civil), inscrito no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso da minha imagem através de fotografia, impressão offset, tipografia, slide, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, websites, redes sociais etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da minha imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

Local, Data

(assinatura)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM PARA MENORES DE IDADE

Na qualidade de responsável pelo menor abaixo qualificado, autorizo o uso de imagem do mesmo através de fotografia, impressão offset, tipográfica, reprográfica, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, website, redes sociais etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes fixadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

NOME COMPLETO DO MENOR:

DATA DE NASCIMENTO DO MENOR: //

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

Local, Data

(assinatura do responsável)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lidia Nunes de Avila Carvalhaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 11/09/2026 15:46:06.
- **Jose Henrique Rodrigues Machado**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCPPGFP-RV , em 11/09/2026 15:48:57.
- **Italo Jose Bastos Guimaraes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 11/09/2026 15:50:21.
- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV , em 11/09/2026 16:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858403
Código de Autenticação: d1ca1f76d1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000